

Processo nº: 4400164-67.2023.8.13.0071

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Suspensão condicional da pena

Autoridade(s): • O ESTADO DE MINAS GERAIS

Executado(s): • JESILEY BARBOSA PIMENTA

---

Vistos etc.

Em razão do cumprimento, JULGO EXTINTA A PENA aplicada ao sentenciado **Jesiley Barbosa Pimenta**.

Recolham-se eventuais mandados de prisão em aberto, dando-se baixa nos sistemas eletrônicos de dados (BEMP e BNMP), se for o caso.

Considerando que o reeducando está assistido pela Defensoria Pública, **concedo-lhe a gratuidade de justiça**, suspendendo a exigibilidade de eventuais custas e despesas processuais, nos termos do art. 98 do CPC.

Providenciem-se as comunicações e anotações necessárias.

Após, archive-se, com baixa.

P. R. I. C.

Boa Esperança, data e assinatura digitais.